

DECRETO Nº 49.441, DE 11/08/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.770/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito Especial na importância de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1257	
Unidade Orçamentária	29.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	845,00	
Total	845,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	1220	
Unidade Orçamentária	29.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	845,00	
Total Anulações	845,00	
Total	845,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800310033003400330036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

